



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

Anexo XXVI do Decreto nº 20.964, de 07/05/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Nº 6/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Setor/Departamento Requirante: Coordenadoria de Gestão Administrativa e Financeira - CGAF	
Responsável pela demanda: Ricardo Guedes Brandão	Matrícula: 10078575
E-mail: cgaf.semusa@gmail.com	Telefone: 69-992543322

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

- 2.1. Aquisição/pagamento de 02 (duas) inscrições para participação presencial dos servidores **RICARDO GUEDES BRANDÃO**, 10078575, Coordenador de Gestão Administrativa e Financeira, e **MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS BRUM**, matrícula 10081147, Diretor de Convênios, no **LICITA SAÚDE - 2º CONGRESSO NACIONAL DE CONTRATAÇÕES E CONVÊNIOS NA SAÚDE**, promovido pelo Grupo CLG, a ser realizado no Rio de Janeiro/RJ, no período de 29 a 31 de julho de 2026, com carga horária prevista de 21 (vinte e uma) horas.
- 2.2. A demanda busca suprir necessidade específica de atualização e aperfeiçoamento técnico de agentes que atuam diretamente na gestão administrativa, financeira, orçamentária, contratual e de convênios da SEMUSA, com enfoque nas particularidades das contratações e dos instrumentos de parceria na área da saúde.
- 2.3. O quantitativo decorre da indicação e autorização de 02 (dois) servidores cujas atribuições são complementares: um responsável pela coordenação das rotinas administrativas e financeiras e outro pela direção das atividades de convênios, permitindo disseminação interna dos conhecimentos e aplicação integrada nas rotinas da Secretaria.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

- 3.1. A Secretaria Municipal de Saúde administra volume expressivo e diversificado de contratações, contratos administrativos, convênios, instrumentos congêneres e transferências de recursos, em ambiente normativo complexo e sujeito a intensa fiscalização. Essa realidade exige atualização permanente dos agentes que participam do planejamento, da instrução, da execução, do monitoramento e da prestação de contas.
- 3.2. A capacitação é necessária para aprimorar a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 às especificidades da saúde pública, fortalecer a governança das contratações, qualificar o planejamento, a elaboração e a análise dos artefatos da fase preparatória, aperfeiçoar a gestão e fiscalização contratual e ampliar a segurança na formalização, execução e controle de convênios e instrumentos congêneres.
- 3.3. A participação do Coordenador da CGAF mostra-se pertinente porque a unidade acompanha demandas administrativas, financeiras, orçamentárias e contratuais da SEMUSA, presta suporte técnico à instrução dos processos e participa da análise e da tomada de decisão. A participação do Diretor de Convênios é igualmente pertinente em razão de suas atribuições relacionadas à formalização, execução, monitoramento, regularidade documental e prestação de contas de parcerias e transferências.
- 3.4. A participação conjunta possibilitará visão integrada entre contratação pública, planejamento orçamentário, execução financeira e gestão de convênios, com potencial de reduzir falhas de instrução, melhorar os controles, prevenir riscos, aumentar a eficiência dos procedimentos e disseminar boas práticas aos demais setores da Secretaria.
- 3.5. A demanda foi submetida à autorização superior por meio do **Ofício nº 7666/2026/SEMUSA-CGAF** (1005413), devendo a autorização correspondente ser identificada no **Ofício 3907** (1246903) do **Processo SEI 005.009890/2026-12**.
- 3.6. A contratação refere-se a evento específico, com programação, período, corpo docente e metodologia próprios. A indicação da promotora decorre da aderência do conteúdo às necessidades institucionais e deverá ser complementada, no processo de contratação direta, pela demonstração da notória especialização, inviabilidade de competição e compatibilidade do preço.

4. QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA/CONTRATADA

4.1.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	Inscrição presencial no LICITA SAÚDE - 2º Congresso Nacional de Contratações e Convênios na Saúde, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 29 a 31 de julho de 2026, com carga horária prevista de 21 (vinte e uma) horas, para Ricardo Guedes Brandão e Márcio Roberto dos Santos Brum.	Inscrição	02

I - A metodologia de cálculo considerou 02 (dois) participantes nominalmente indicados e autorizados, correspondendo a 01 (uma) inscrição individual para cada servidor. Não há estimativa por consumo histórico, por se tratar de evento específico e não recorrente.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. A estimativa preliminar será definida pela **PROPOSTA COMERCIAL** (1248498), com valor unitário de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). A proposta deverá discriminar todos os itens inclusos, condições de pagamento, validade, política de substituição/cancelamento e eventual incidência de tributos ou encargos.

5.2. A compatibilidade do preço deverá ser demonstrada com documentos do próprio fornecedor relativos a contratações equivalentes, tais como notas fiscais, contratos, notas de empenho, publicações oficiais ou outros elementos idôneos, observando-se o art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. INDICAÇÃO DA DATA DE INÍCIO E CONCLUSÃO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO, GRAU DE PRIORIDADE, VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO

CAMPO	INFORMAÇÃO
Previsão de início da instrução	Julho/2026
Previsão de conclusão	Antes de 01/08/2026
Grau de prioridade	ALTA - proximidade da data do evento
Vinculações	Processo de autorização que contém a solicitação no Ofício nº 7666/2026/SEMUSA-CGAF (1005413) e o Ofício 3907 (1246903) do Processo SEI 005.009890/2026-12; processos próprios de passagens aéreas e diárias.

A presente contratação não substitui nem engloba as despesas de deslocamento e permanência, que possuem natureza e instrução próprias.

Declaro que este Documento de Formalização da Demanda foi confeccionado conforme os critérios definidos no art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023, assim sendo, submeto o presente documento para aprovação da autoridade competente.

Porto Velho, 17 de julho de 2026.

Responsável pela Elaboração:

RICARDO GUEDES BRANDÃO

Coordenador de Gestão Administrativa e Financeira



Aprovo nos termos do art. 11 do Decreto Municipal nº 18.892/2023

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO

Secretário (a) Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Guedes Brandão, Coordenador(a)**, em 18/07/2026, às 08:24, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a)**, em 19/07/2026, às 08:48, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1248096** e o código CRC **27D90D47**.



Referência: Processo nº 005.013237/2026-58

SEI nº 1248096